

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2015

Edital n° 02, de 30 de Abril de 2015
Complemento ao Edital n° 01, de 22 de Abril de 2015

Trata-se do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de **01 (um) Farmacêutico**, por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação e Esportes, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 2135/2015, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República.

O Prefeito Municipal de Itapuca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o que segue:

1. Ficam prorrogadas **até o dia 05 de Abril de 2015**, na Recepção da Prefeitura, junto à sede do Município, sita à Av. Julio Cardoso, 953, Itapuca, RS, dentro do horário de expediente externo da Prefeitura, das 07h45min às 11h45min e das 13 horas às 17 horas, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para contratação por tempo determinado de **01 (um) Farmacêutico**, em virtude de não ter se efetivado inscrições suficientes dentro do prazo original concedido para as inscrições, ou seja, 23 a 29 de fevereiro de 2015.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital n° 01, de 22 de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, aos 30 dias do mês de Abril de 2015.

AIRTON SCORSATTO
Prefeito Municipal